PORTARIA № 562/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, retroativo as vigências abaixo:

A	
CONTRATO N° 200/2020/SES/MT - VIGENCIA: 14/07/2020 A 10/01/2021	
FORNECEDOR: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRUIBUIÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
lvone de Carvalho - Matricula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Dirceu Wagner - Matricula: 117542	Otelia Regina A. Hahn - Matricula: 103848

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 agostos de 2021.

1 of 1 04/10/2021 09:28